



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PMC/011/2017

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de raticidas e herbicida glifosato 48%, para atender a Diretoria de Saúde Pública e Diretoria de Obras e Manutenção de Vias Urbanas. Licitantes habilitadas e vencedoras: Iceberg Distribuidora Ltda. – ME: item 1 e Prag Minas Comércio Agropecuário Eireli – ME: itens 2 e 3. Congonhas, 24/04/2017. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/351, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Comissão Especial para realizar estudos de alteração do Plano Diretor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Arildo Gonçalves Dias, Diego Simões de Souza, Douglas Montes Barbosa, Edilon Ferreira Leite, Juliano Resende Cunha, Rosângela Ferreira da Costa Braga, Sandro César Cordeiro e Walter Guilherme de Freitas para compor a Comissão Especial para avaliação de proposições de alterações pontuais do Plano Diretor.

Art. 2º A comissão será presidida por Sandro César Cordeiro, secretariada por Rosângela Ferreira da Costa Braga e terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/088/2015

Partes: Município de Congonhas X Cadar Engenharia Construções Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação de prazo do contrato/obra por 06 meses, com início em 08/03/2017 e término em 08/09/2017, o acréscimo de serviços existentes e a inserção de serviços novos. O valor do presente aditivo é de R\$ 3.802.884,16. Data: 08/03/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TORNA-SE NULA A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº PMC/008/2017

TORNA-SE NULA A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº PMC/008/2017 REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 29/03/2017 E NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIA 30/03/2017. Data: 25/04/17.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/349, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Concede autorização de afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO a autorização favorável oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável à concessão de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, da servidora Neilimar Cristina Cordeiro, conforme requerimento online ERO-5570-2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Neilimar Cristina Cordeiro, matrícula 44651, Auxiliar de Serviços, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 10 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de abril de 2017.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/350, DE 19 DE ABRIL DE 2017

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Adriane Aline Fernandes, conforme requerimento online ERO – 5460-2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Adriane Aline Fernandes, matrícula 43031, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 2 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo 2011/2016, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de abril de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/352, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Concede autorização de afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO §§ 3º e 4º do art. 100 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e autorização favorável oriunda da Secretaria Municipal de Administração à concessão de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, da servidora Luciana Aparecida Amorim Dutra, conforme requerimento online ERO-5268-2016, datado de 24/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Luciana Aparecida Amorim Dutra, matrícula 20140028, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/353, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Diretor de Ação Cultural.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fabíola Oliveira Cagnoni no cargo em comissão de Diretor de Ação Cultural, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de abril de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



TERMO DE POSSE 080 - LIVRO 024

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e dezesete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Fabíola Oliveira Cagnoni, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/353, de 24 de abril de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Ação Cultural – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Fabíola Oliveira Cagnoni

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/014/2017

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de Bomba de Infusão de Insulina e Acessórios, para atender o paciente Guilherme Christian Magalhães Castro, em atendimento a Ordem Judicial Nº 0081261-36.2016.8.13.0180, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 25 de abril de 2017. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON